## **Clipping** CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

#### Valor Econômico

### Petrobras perde no Carf disputa sobre amortização de ágio Valor Econômico - 04/02/2016

Beatriz Olivon | De Brasília

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) manteve uma autuação fiscal recebida pela Petrobras por amortização de ágio de R\$ 1,1 bilhão, decorrente da aquisição do Grupo Ipiranga - realizada com o Grupo Ultra e a Braskem em 2007. A decisão é de turma e cabe recurso.

A Receita Federal cobra Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL sobre o valor, referente ao período de 2008 a 2012. A fiscalização considerou que o valor foi indevidamente amortizado. Em 2012, o valor da autuação estava em R\$ 250 milhões.

O ágio consiste em um valor pago, em geral, pela rentabilidade futura de uma empresa adquirida ou incorporada. Ele pode ser registrado como despesa no balanço e amortizado, reduzindo o valor dos tributos a pagar.

Apesar de a lei permitir a amortização, a Receita Federal autua os contribuintes quando interpreta que uma operação entre empresas foi realizada apenas com a intenção de reduzir o recolhimento de tributos. O tema é um dos mais importantes no Carf. Há poucos julgados no tribunal administrativo e também na Justiça.

No julgamento de ontem, a 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 1ª Seção decidiu, por unanimidade, manter a autuação da Petrobras. A aquisição de ativos pela companhia foi feita por meio das empresas UPB e 17 de maio - que, de acordo com a Receita, foram criadas apenas para a amortização de ágio e seriam, portanto, "empresas veículo" - prática considerada inadequada. Além disso, o Fisco alegou não ter identificado o surgimento de ágio na operação.

O relator do processo no Carf, João Carlos de Figueiredo Neto, conselheiro representante dos contribuintes, afirmou que a Petrobras não demonstrou qual a sua participação no ágio gerado em decorrência da aquisição do Grupo Ipiranga. Segundo Figueiredo, a companhia não comprovou no processo quais bens efetivamente adquiriu.

O advogado da Petrobras, Roberto Quiroga Mosquera, do escritório Mattos Filho Advogados, afirmou que a empresa tem condições de demonstrar quais bens adquiriu e provar o ágio. E que aguardará a publicação do acórdão para decidir se vai recorrer da decisão.

Apesar das turmas do Carf serem compostas por oito conselheiros, este julgamento foi realizado por cinco. Há duas vagas de representantes dos contribuintes abertas na turma e um conselheiro da Fazenda está de férias.

### Cunha diz que fica no cargo mesmo que se torne réu

Valor Econômico - 04/02/2016

Thiago Resende | De Brasília

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), disse ontem que continuará no cargo mesmo que se torne réu no processo que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) para investigar supostas irregularidades no âmbito da Operação Lava-Jato.

"Eu já fui réu quando era líder do PMDB. E fui absolvido por unanimidade na sequência. Tem vários que estão aqui que são réus. Eu espero que não possa ser aceita a denúncia. Não vejo nenhum problema com relação a isso. Meus argumentos são muito fortes. Vou continuar em qualquer circunstância", afirmou.

A Suprema Corte deve analisar a denúncia feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) contra Cunha antes do pedido de afastamento dele. Se os ministros aceitarem a denúncia, será aberto um processo contra o pemedebista, que se tornará réu.

Além da pressão via judicial, Cunha também está na mira do Conselho de Ética da Câmara, onde há uma representação que pode levar à cassação do mandato do pemedebista. Ele negou mais uma vez que tenha manobrado para atrasar a análise do caso no colegiado. E disse que o presidente do Conselho, José Carlos Araújo (PSD-BA), descumpre o regimento e "parece agir ao meu favor a acaba me prejudicando".

Primeiro vice-presidente da Câmara, o deputado Waldir Maranhão (PP-MA) anulou a votação do Conselho de Ética que, em dezembro, decidiu abrir processo para investigar Cunha. Maranhão é aliado do pemedebista. Assim, o caso voltou à fase em que o relatório do deputado Marcos Rogério (PDT-RO) ainda pode ser discutido, abrindo possibilidade para pedido de vista.

Cunha reafirmou ontem que a instalação das comissões da Câmara está suspensa até que o STF analise o recurso dele contra a decisão que definiu o rito do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Mesmo assim, ele vai dar início, logo depois do Carnaval, à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), que desagrada o governo.

As sessões do plenário da Casa estão mantidas. Ao abrir as votações ontem, Cunha disse que passará a excluir das medidas provisórias os "jabutis" - emendas incorporadas aos textos mas que não tratam do mesmo assunto da proposta. O plenário também não poderá incluir artigos desconexos.

Valor On Line

## Dilma diz à Justiça não ter informações sobre compra de MPs

04/02/2016

(Agência Brasil)

BRASÍLIA - A presidente Dilma Rousseff entregou nessa quarta-feira (3) ofício à Seção Judiciária do Distrito Federal onde afirma que não detém qualquer informação ou declaração sobre os fatos narrados ou pessoas citadas no processo decorrente da Operação Zelotes. A operação investiga a manipulação de julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

(Carf), do Ministério da Fazenda, além da suposta compra de medidas provisórias (MPs).

"(...) esclareço a Vossa Excelência que não detenho qualquer informação ou declaração a prestar acerca dos fatos narrados na denúncia ofertada nos autos da Ação Penal nº 70091-13.2015.4.01.3400, em curso nesse juízo, ou sobre as pessoas indicadas na referida denúncia", diz a presidenta, arrolada como testemunha pela defesa do réu Eduardo Gonçalves Valadão. Dilma tinha até esta sexta-feira para se manifestar.

O ofício que traz anexada a resposta da presidenta é assinado pelo subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Jorge Rodrigo Araújo Messias. O documento diz que o requerimento feito por Valadão não traz "qualquer elemento que justifique a indicação de Sua Excelência como testemunha dos fatos narrados na denúncia".

Acrescenta que não há nos documentos menção de fato, ainda que indiretamente, que poderia ser de conhecimento da presidenta. O ofício reforça que, segundo a denúncia, ex-servidora da Casa Civil teria atuado para impedir o veto de emendas ao texto de uma das medidas provisórias, mas que a presidenta vetou as emendas. O ofício é concluído pedindo o indeferimento de novas solicitações de depoimento da presidenta.

Além da resposta de Dilma, a Justiça Federal recebeu ofícios de outras autoridades que foram indicadas como testemunhas pelas defesas de réus. O senador Walter Pinheiro (PT-BA) enviou documento ontem no qual diz que não detém "qualquer informação ou declaração que possa ser prestada acerca dos fatos relacionados à denominada Operação Zelotes".

O deputado federal José Carlos Aleluia (DEM-BA) também enviou ofício afirmando que não tem informações. "(...) não detenho qualquer declaração a ser prestada a esse d. Juízo acerca do alegado na denúncia formalizada pelo Ministério Público Federal, uma vez que a minha atuação se restringiu exclusivamente à relatoria de matérias nas sessões de discussão e votação no âmbito da Câmara dos Deputados".

Outro que se manifestou foi o senador Agripino Maia (DEM-RN). Ele disse que não tem qualquer declaração a ser prestada. "(...) desconheço qualquer fato eventualmente ocorrido fora do recinto parlamentar", afirma no texto.

Os senadores e o deputado foram arrolados como testemunhas de réus de uma ação penal decorrente da Operação Zelotes

O Globo On Line

# Neymar é o atleta que mais deve à Receita brasileira 04/02/2016

## Defesa do jogador pede o arquivamento da denúncia apresentada pelo MP

BRASÍLIA As cobranças tributárias que têm tirado o sono de Neymar nos últimos meses afetam um grupo de 229 atletas profissionais. O número faz parte de um levantamento feito pela Receita Federal e obtido pelo GLOBO, que inclui o atacante do Barcelona. A maior parte dos atletas na lista é profissional do futebol. Eles foram autuados pela Receita entre 2013 e 2015. No total, as autuações só a pessoas físicas (sem contar o que é cobrado dos clubes) englobam um valor de R\$ 381 milhões em tributos e multas.

Quase metade desse montante diz respeito à dívida do próprio Neymar. O atacante é acusado de sonegar impostos entre 2011 e 2013, sobretudo nas transações que selaram sua transferência do Santos para o Barcelona. Ele é acusado de sonegar R\$ 63,6 milhões em impostos. O valor chega a R\$ 188,8

milhões por conta de uma multa de 150%, aplicada quando o Fisco identifica simulação e fraude. O jogador chegou a ter bens bloqueados pela Justiça. Segundo uma medida cautelar, ele teria declarado apenas 8,05% do patrimônio do grupo Neymar. Ontem, seus advogados entregaram uma petição ao juiz Mateus Castelo Branco, da 5ª Vara Federal de Santos, que pede que a denúncia do MPF (Ministério Público Federal), que acusa o atleta de sonegação fiscal e falsidade ideológica, não seja aceita.

Os problemas que levam os jogadores a serem autuados pelo Fisco envolvem desde o envio de dinheiro a paraísos fiscais, principalmente em contratos selados com clubes no exterior, até fraude na constituição da pessoa jurídica (PJ), criada em nome do jogador para o recebimento de direitos de imagem, explica o subsecretário de fiscalização da Receita, Iágaro Jung Martins.

Em muitas situações, os atletas combinam com os clubes de receber 20% do total do contrato como salário e outros 80% via empresa, como direito de imagem. Dessa forma, jogador e empresa se beneficiam, o primeiro com uma tributação menor sobre o montante recebido (como pessoa jurídica) e o segundo com menos encargos previdenciários.

- A Receita não vê ilegalidade em que uma pessoa física constitua pessoa jurídica, preste esse serviço e passe a ser tributada como PJ, que é muito menos do que a pessoa física - diz Martins.

#### PARAÍSOS FISCAIS

- O problema é que vários jogadores, após o fim do contrato, vão à Justiça reclamar por direitos previdenciários e trabalhistas não recebidos. Ou seja, na prática, o contrato era fraudulento.
- O jogador é autuado por crime contra a ordem tributária ou sonegação de contribuição previdenciária explica o subsecretário.

Outro problema comum é o envio de dinheiro a paraíso fiscal relativo a contratos de atletas brasileiros com clubes no exterior. Muitas vezes esse dinheiro entra no Brasil, tempos depois, via doleiros.

- Às vezes ocorre problema quando não usam mecanismos ortodoxos para efetuar o pagamento - diz Martins.

Depois da autuação, o contribuinte tem a possibilidade de recorrer administrativamente. Se a decisão for mantida pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), última instância para recursos administrativos, a autuação permanece e o atleta tem que recorrer na Justiça.

O subsecretário conta que diversos clubes têm problemas e que as demandas não se concentram em um único time. Clubes e jogadores não podem ser citados porque os processos são protegidos por sigilo